



ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – 2023/1

Eu, _____, CPF nº _____, solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do PROCESSO SELETIVO 2023/1, para concorrer aos cursos do IF Sudeste MG.

Afirmo que:

- () Estou concluindo e cursei integralmente todos os anos do Ensino Fundamental e/ou Médio em escola da rede pública.
- () Cursei integralmente o Ensino Fundamental /Médio em escola da rede pública.
- () Cursei integralmente e estou concluindo o Ensino Fundamental/Médio como bolsista integral em escola da rede privada ou instituição filantrópica.
- () Cursei o Ensino Fundamental/Médio como bolsista em escola da rede privada ou instituição filantrópica.
- () Concluí com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, o Ensino Fundamental/Médio.

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que a não apresentação das informações acima requeridas implica no indeferimento do pedido de isenção, de acordo com o estabelecido no edital de isenção do Processo Seletivo 2023/1.

Declaro que li e concordo com o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, anexo IV do edital de isenção do Processo Seletivo 2023/1.

_____, _____, de _____ de 20____

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
Se candidato menor de idade

1. Este requerimento deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios solicitados e na data prevista no edital de isenção do Processo Seletivo 2023/1.
2. O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do candidato.

RECIBO DO CANDIDATO - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - 2023/1

Nome do candidato: _____ CPF: _____

Campus: _____ Recebido em: ___/___/2022

Carimbo da instituição e/ou assinatura do servidor

1. Os resultados deverão ser acompanhados no endereço eletrônico www.ifsudestemg.edu.br/processoseletivo.
2. O deferimento da Isenção da Taxa de Inscrição não significa inscrição automática no Processo Seletivo. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido deverão realizar sua inscrição nos períodos previstos nos Editais do Processo Seletivo 2023, 1º semestre, não sendo necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.
3. O resultado provisório das solicitações de isenção será publicado no dia 22 de setembro de 2022, no site www.ifsudestemg.edu.br/processoseletivo.
4. O período de recurso será do dia 23 a 26 de setembro de 2022 e deverá ser solicitado conforme o capítulo 5, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, do Edital de Isenção.
5. O resultado definitivo das solicitações de isenção será publicado no dia 29 de setembro de 2022 no site www.ifsudestemg.edu.br/processoseletivo.